



Edital no 001/2014.2 – PPGQ/PRPPG

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2014.

A Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação da UFRR, designado pela Portaria nº 096/GR de 07/03/2012, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados com formação superior em Química ou áreas afins que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o ingresso de candidatos ao Curso de Mestrado em Química, da Universidade Federal de Roraima, para o período de 2014.2 na cidade de Boa Vista - RR, em conformidade com a Resolução 008/04-CEPE, de 26 de julho de 2004, realizado segundo as regras dispostas no presente edital, em que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreverem, declaram implicitamente conhecer e com elas concordar.

1. DO CURSO

- 1.1. O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química da UFRR tem por finalidade promover a formação e aprimoramento de profissionais de química e áreas afins, contribuindo assim, para uma melhor preparação para a prática docente (ensino), bem como para o desenvolvimento da pesquisa.
- 1.2. O curso se desenvolve nas áreas de concentração e linhas de Pesquisa apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1. Áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGQ.

Áreas de concentração	Linha de pesquisa
Química de Produtos Naturais	• Isolamento, caracterização e síntese de
	produtos naturais.
Química Ambiental	Análise de traços em matrizes ambientais.
	Instrumentação Automação em Química
	Analítica.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. O curso se destina aos portadores de diplomas universitários em Química e áreas afins.

3. DA VALIDADE

3.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o ingresso de





candidatos no segundo semestre do ano de 2014.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão ofertadas 10 (dez) vagas para o Mestrado em Química, sendo **05 (cinco)** para a área de concentração **Química Ambiental** e **05 (cinco)** para a área de concentração **Química de Produtos Naturais**, devendo o candidato optar por uma das áreas de concentração no ato da inscrição, de acordo com o formulário de inscrição no anexo I deste edital.
- 4.2. Será selecionado um número de candidatos em até o dobro do número de vagas oferecidas para cada área de concentração, cujos candidatos selecionados serão classificados em ordem decrescente de pontuação, não havendo a obrigatoriedade de preenchimento do número total de vagas oferecidas.

5. DAS BOLSAS

5.1. Quando houver disponibilidade de bolsas pelos órgãos de fomento a pesquisa. Estas serão distribuídas igualmente entre as duas áreas de concentração, considerando as normas de concessão de bolsas e a classificação geral do candidato em cada área.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição e as provas para este processo seletivo serão realizadas nos períodos especificados abaixo e no item 13 deste Edital, em dias úteis, no horário de 08:30 h às 12:00 h e 14:00 às 17:30, no endereço:

Universidade Federal de Roraima

Av. Capitão Ene Garcez, 2314 - Aeroporto

CEP: 69.304-000 - Boa Vista - Roraima.

Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - NPPGCT

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química

Tel: (95)3621-3455.

- 6.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Formulário de inscrição preenchido, conforme o anexo I deste edital;
- b) Original e cópia dos documentos: carteira de identidade, CPF, diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso superior em Química ou área afim;
- c) comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais) a ser depositada no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da





- União GRU (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), Código de Recolhimento 28883-7, UG-Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, em nome da Universidade Federal de Roraima. No que se refere ao comprovante de pagamento, não serão aceitos quaisquer tipos de protocolo ou agendamento;
- d) As inscrições realizadas por procuração ou por Sedex deverão ser encaminhadas a Secretaria do PPGQ, juntamente com as cópias de todos os documentos exigidos, dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- e) A solicitação para isenção de taxa de inscrição do processo seletivo do PPGQ deverá ser feita por meio do preenchimento do formulário conforme anexo II e entregues a secretaria do PPGQ, juntamente com os documentos necessários para comprovar a situação econômica do candidato respeitando, o prazo estabelecido neste Edital.
- 6.2.1. Todas as fotocópias dos documentos citados no subitem anterior deverão ser entregues grampeados ou encadernados em um só volume e serão retidas pela Coordenação do Programa.
- 6.2.2. Não serão aceitas inscrições condicionais ou de candidatos que não atenderem rigorosamente aos requisitos exigidos no subitem 6.2.
- 6.3. O candidato que efetivar sua inscrição deverá manter-se informado sobre todos os atos publicados, datas e prazos referentes a este processo seletivo na página da UFRR no endereço (http://www.prppg.ufrr.br/index.php/administrativo/category/48-pos-graduacao-stricto-sensu) ou na secretaria do PPGQ.
- 6.4. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.
- 6.5. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo Seletivo, devendo o procurador apresentar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos do candidato exigidos no subitem 6.2.
- 6.6. O período de inscrição poderá ser alterado através de edital retificador por decisão da Coordenação do Programa, com a anuência da comissão.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. O resultado das inscrições será publicado em Edital de homologação na data prevista no item 13 do presente Edital.





8. DA SELEÇÃO

- 8.1 O processo seletivo para o ingresso 2014.2 dar-se-á pela atribuição de uma pontuação individual aos candidatos, composta pela prova escrita e análise curricular discriminadas nas seguintes etapas:
- 1° etapa: Prova escrita;
- 2° etapa: Análise curricular.
- 8.2 Do conteúdo da prova escrita e da Bibliografia
- 8.2.1 O conteúdo da prova escrita abordará os tópicos, de acordo com a área de concentração escolhida pelo candidato, apresentados a seguir.
- a) Tópicos para a prova na área de concentração em química ambiental:
- (1) Equilíbrio Químico: A natureza do Equilíbrio Químico. A Constante de Equilíbrio. Interpretação das Constantes de Equilíbrio. Efeitos externos sobre o Equilíbrio. Energia livre e Equilíbrios em soluções não ideais. Cálculos com a Constante de Equilíbrio; (2) Equilíbrio Iônico em Solução Aquosa: Sais pouco solúveis. Ácidos e bases. Problemas numéricos. Resumo do método da equação global. Tratamento do Equilíbrio iônico. Tópicos especiais em Equilíbrio ácido-base. Equilíbrios envolvendo íon-complexo; (3) Calculo de Soluções (4) Termodinâmica Química: Sistemas, estados e funções de estado. Trabalho e calor. A primeira lei da termodinâmica. Termoquímica. Entropia e a segunda lei da termodinâmica. O significado molecular da entropia. Entropia absoluta e a terceira lei da termodinâmica. Energia livre. Energia livre e as constantes de Equilíbrio. Células eletroquímicas. Dependência do Equilíbrio com a temperatura. Propriedades coligativas. Dispositivos baseados na Energia térmica.
- b) Tópicos para a prova na área de química de produtos naturais:
- (1) Propriedades Físicas e Químicas das Funções Orgânicas; (2) Análise Conformacional; (3) Isomeria: Constitucional, Geométrica e Óptica; (4) Substituição Nucleofílica Alifática: Mecanismo SN1 e SN2 Estrutura e reatividade; (5) Substituição Eletrofílica Aromática: Mecanismo. Estrutura e reatividade. Efeitos de Grupos ativantes e desativantes. Reações: nitração, alquilação, acilação e sulfonação; (6) Reações de Eliminação: Mecanismo E2, E1 Estrutura e reatividade. Regioquímica produto de Zaytzev e Hoffman. Mecanismos competitivos: substituição *versus* eliminação; (7) Reações de Adição Eletrofílica: Mecanismo da adição de eletrófilos a alquenos, alquinos e dienos. Reatividade. Estereoquímica. Mecanismos via íons cíclicos– bromônio, etc e (8) Reações de Adição Nucleofílica: Mecanismo da adição de espécies nucleofílicas a compostos carbonílicos e derivados de ácidos carboxílicos.
- (9) Espectroscopia no Infravermelho: Introdução, absorção básica, instrumentação básica, frequências característica de grupos funcionais em moléculas orgânicas, interpretação de espectros; (10) Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear: Fundamentação teórica, deslocamento químico, acoplamento spin-spin, interpretação de espectros; (11) Espectrometria de massas: Fundamentação teórica, o espectro de massas: características, reconhecimento do pico do íon molecular, fragmentação.





- 8.2.2 O PPGQ recomenda a seguinte bibliografia para a prova escrita:
- a) B. M. Mahan e R. J. Myers. *Química: um Curso Universitário*. São Paulo: Edgar Blucher, 1995.
- b) Solomons, T. W. G. *Química Orgânica*, 6a ed., vol. 1 e 2, Traduzido por Horacio Macedo. Rio de Janeiro: LTC livros técnicos, 1996.
- c) Allinger, N. L.; Cava, M. P.; de Jongh D. C.; Lebel, N.A.; Stevens C. L. *Química Orgânica*. Traduzido por R. B. de Alencastro *et al*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1978.
- d) P. Atkins, L. Jones. *Princípios de Química: Questionando a vida Moderna e o Meio Ambiente*. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- e) Silverstein, R. M.; Bassler, G. C.; Morrill, T. C. *Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Dois S.A., 1979.
- f) Pavia, D. L.; Lampman, G. M.; Kriz, G. S.; Vyvyan, J. R. *Introdução á Espectroscopia*. Traduzido por Pedro Barros. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
- 8.3 O aluno classificado na prova escrita deverá apresentar os seguintes documentos abaixo relacionados, conforme data prevista no cronograma apresentado no item 13.
- a) Curriculum vitae acompanhado de cópias e originais dos documentos;
- b) Cópia e original do histórico escolar do curso de graduação;
- c) Cópia e original do diploma de graduação ou documento equivalente;
- d) No caso de estar concluindo a graduação, o candidato deverá apresentar seu histórico escolar, constando as disciplinas, notas e créditos, acompanhado da declaração da coordenação/chefia do referido curso de graduação, informando a data prevista para colação de grau, e que esta data de colação de grau não pode ser superior a da matrícula prevista no Calendário Universitário.
- 8.4 O resultado da etapa eliminatória será divulgado conforme cronograma apresentado no item 13.
- 8.5 O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto no item 13, portando documento oficial de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta.
- 8.5.1 Será facultado o uso de calculadora científica.
- 8.6 Na análise curricular serão considerados os itens e suas respectivas pontuações dispostas na Tabela 2, apresentada a seguir.





Tabela 2 – Atividades e suas pontuações consideradas na análise curricular

ITEM	ATIVIDADES	PONTUA- ÇÃO MÁXIMA
Titulação na	- Especialização em Química(apenas uma)	10
área do	- Especialização em área afim(apenas uma)	5
curso		
Atividades	- Participação como membro de banca examinadora em trabalho de	
acadêmicas	conclusão de curso(apenas uma)	2,5
nos últimos	- Professor do ensino superior(sendo um ponto por semestre)	10
cinco anos	- Professor do ensino médio (sendo um ponto por ano)	5
	- Monitoria em química (sendo um ponto por ano)	5
	- Bolsista de Iniciação Cientifica(sendo um ponto por ano)	5
Atividades	- Artigo cientifico revista internacional de química(5 pontos/artigos)	10
intelectuais	- Artigo cientifico revista internacional em área afim .(4 pontos/artigos)	8
(Publica-	- Artigo cientifico em revista nacional em química(4 pontos/artigos)	8
ções nos	- Artigo cientifico nacional em área afim(3 pontos/artigos)	6
últimos cinco	- Comunicação congresso internacional em química(2 pontos/artigos)	4
anos)	- Comunicação congresso internacional área afim (1,5 pontos/artigos)	3
	- Comunicação em congresso nacional em química (1,5 pontos/artigos)	3
	- Comunicação em congresso nacional em área afim(1 ponto/artigo)	2
	- Comunicação congresso regional em química(1 ponto/artigo)	2
	- Comunicação em congresso regional em área afim (0,5 ponto/artigo)	1
Participa-	- Congresso científico internacional em química(1,5 pontos/artigos)	3,0
ções	- Congresso científico internacional em área afim(1 ponto/artigo)	2,0
em eventos	- Congresso científico nacional em química(1,5 ponto/artigo)	1,5
científicos	- Congresso científico nacional em área afim(0,5 ponto/artigo)	1,0
(nos últimos	- Congresso regional em química(0,5 ponto/artigo)	1,0
cinco anos)	- Congresso regional em área afim(0,25 ponto/artigo)	0,5

8.7 As fichas de avaliação da prova escrita e da análise curricular estarão disponíveis ao candidato que entrar com recurso, no período da interposição do mesmo, conforme o





cronograma disposto no item 13.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado será divulgado conforme item 13 deste Edital.

10. DO CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão considerados como critérios de desempate:

- a) Maior nota na Prova Escrita;
- b) Maior coeficiente de rendimento escolar obtido no curso de graduação;
- c) A idade mais avançada do candidato.

11. DA MATRÍCULA

- 11.1. O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis deverá efetuar sua matrícula junto ao DERCA, conforme o Calendário Universitário apresentando na ocasião os seguintes documentos:
- a) uma fotografia 3X4 recente;
- b) CPF (cópia e original);
- c) Título de eleitor com comprovantes de votação ou Declaração da Justiça Eleitoral (cópia e original);
- d) documento oficial de identidade (cópia e original);
- e) documento de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino (Cópia e original);
- f) diploma de graduação ou documento equivalente (Cópia e original);
- g) histórico escolar do curso de graduação (Cópia e original).
- 11.2. O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis que, por qualquer motivo, não efetuar seu cadastramento no prazo estabelecido pelo item 13 deste edital, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato, subsequente na lista de classificação, não podendo em hipótese alguma pleitear cadastro, ainda que existam vagas.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. O candidato poderá impetrar recurso junto a comissão, no prazo de até 48 horas, após a publicação oficial de cada uma das fases e seus resultados.
- 12.2. O recurso deverá ser apresentado, exclusivamente, em formulário próprio conforme





anexo IV.

- 12.3. Não será aceito recurso via postal, fax, correio eletrônico ou fora do prazo.
- 12.4. Sempre que necessário, a Comissão de Seleção do PPGQ editará instruções normativas e avisos oficiais.
- 12.5 Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Seleção do PPGQ, depois pela Coordenação do PPGQ e em terceira instância pelo o Colegiado do PPGQ.

13. DO CRONOGRAMA

O cronograma de atividades a serem desenvolvidas está apresentado na Tabela 3.

Tabela 3 – Cronograma de atividades

Atividades	Data
Divulgação do edital	A partir de 30/06/2014
Pedido de Isenção de Taxa	17/07 e 18/07/2014
Resultado do pedido de Isenção de Taxa	21/07/14
Inscrições	21/07 à 25/07/2014
Homologação das inscrições	28/07/14
Prova escrita (Das 14 às 18 horas) – NPPGCT	30/07/14
Resultado da Prova escrita	01/08/14
Entrega de documentos dos classificados na prova escrita	04 e 05/08/2014
Resultado da análise curricular	07/08/14
Resultado final	11/08/14
Matrícula no DERCA	13 à 15/08/2014
Início das aulas	18/08/14

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 São partes integrantes deste edital:
- a) os quatro anexos (anexo I formulário de inscrição, anexo II isenção de taxa, anexo III formulário de isenção de taxa anexo IV formulário para recurso) e
- b) o edital

PROFESSORES E ÁREAS DE PESQUISA:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA AMBIENTAL

Dr. Henrique Eduardo Bezerra da Silva

Telefone: (95) 3621-3140/3621-3455/3624-8654





e-mail: henrique.silva@pq.cnpq.br

LINHAS DE PESQUISA:

- Automação e Instrumentação Analítica
- Analises de Contaminantes em Solo e Água
- Analise Físico-Química em Água

Dra. Teresa Maria Fernandes de Freitas Mendes

Telefone: (95) 3621-3140/3621-3455

e-mail: teresamariamendes@hotmail.com

LINHAS DE PESQUISA:

- Análise de Traços em Matrizes Ambientais e Alimentos
- Espectrometria Atômica

Dr. Carlos Ramon Franco

Telefone: (95) 3621-3140/ 3621-3455/8112.8121

e-mail: cramonfranco@gmail.com

LINHA DE PESQUISA:

- Polímeros naturais

Dr. Antonio Alves de Melo Filho

Telefone: (95) 3621-3140/3621-3455

e-mail: antonioalvesufrr@gmail.com

LINHAS DE PESQUISA:

- Isolamento e Caracterização de Produtos Naturais
- Propriedades Físico-química de Óleos de Origem Vegetais e Animal

Dr. Oscar Jose Smiderle

Telefone: (95) 4009-7124/3621-3455

e-mail: ojsmider@cpafrr.embrapa.br

LINHAS DE PESQUISA:

- Tecnologia de Sementes
- Adaptação de Genótipos de Soja de Roraima

_

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA DE PRODUTOS NATURAIS

Dr. Hadbel Nasser Rocha da Costa

Telefone: (95) 3621-3140/3621-3455





e-mail: habdeln@yahoo.com.br

LINHA DE PESQUISA:

- Fitoquímica

- Produtos naturais

Dr. Francisco das Chagas do Nascimento

Telefone: (95) 3621-3140/3621-3455

e-mail: fnascimento31@hotmail.com

LINHA DE PESQUISA:

- Fitoquímica

- Produtos naturais

Dr. Luiz Antonio Mendonça Alves da Costa

Telefone: (95) 3621-3140/3621-3455

e-mail: luizufrr@gmail.com

LINHA DE PESQUISA:

- Biodiesel

- Biocatálise

- Produtos Naturais

Dra Cleria Mendonça de Moraes

LINHA DE PESQUISA:

- Fitoquímica
- Produtos naturais

Dr Andre Camargo de Oliveira

LINHA DE PESQUISA:

- Fitoquímica
 - Produtos naturais





ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO

Preencher o formulário de inscrição,	EM DUAS VIAS,	em letras maiúsculas.
--------------------------------------	---------------	-----------------------

Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta.

PROGRAMA PR	RETENDIDO:	 	 	
ÁREA DE INTER	ESSE ESPECÍFICA:			

DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) original e cópia dos documentos:
- b) carteira de identidade,
- c) CPF,
- d) diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso superior em Química ou área afim:
- e) histórico escolar do curso de graduação;
- f) o candidato que realizar a sua inscrição por procuração ou sedex deverá encaminhar cópias de todos documentos, autenticados, para a coordenação dentro do prazo estabelecido no edital:
- g) comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais) a ser depositada no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da Uniao GRU (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), entra com o Código de Recolhimento 28883-7, UG-Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, em nome da Universidade Federal de Roraima. No que se refere ao comprovante de pagamento, não serão aceitos quaisquer tipos de protocolo ou agendamento;
- h) comprovante de residência atualizado (três últimos meses)





		IDENTI				
N	ome:	IDENIII	FICACÃO DO CAN	DIDAIO		
СР		IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:		DATA DE EMISSÃO:
DA	TA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE		ulino	DATA DE NASCIMENTO:
EN	DEREÇO RESIDENCIAL (Rua	a/Av.):				
ВА	IRRO:	CIDADE	UF:	:CEP:		
Pai Mã				TEL:		PAÍS:
E-N	MAIL:					
g r a d u a ç ã o	NOME DO CURSO: INSTITUIÇÃO: PAÍS: NOME DO CURSO: INSTITUIÇÃO: PAÍS:	C	EMAÇÃO ACADÊN CIDADE: NÍVEL: CIDADE:	ICA	UF:	ANO DE CONCLUSÃO DE CONCLUSÃO:
2	NOME DO CURSO:	N	NÍVEL:		ANO	DE CONCLUSÃO:
p ó	INSTITUIÇÃO: PAÍS:		CIDADE.		ue.	
s -	NOME DO CURSO:		CIDADE: NÍVEL:		UF:	DE CONCLUSÃO:
g	INSTITUIÇÃO:					
r	PAÍS:		CIDADE:		UF:	
a d u a çã o	NOME DO CURSO:		NÍVEL:			DE CONCLUSÃO:





ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.)

INSTITUIÇÃO	PERÍ	ODO	TIPO DE ATIVIDADE
	DESDE	ATÉ	(docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).
FONTE	FINANCIADORA DE S	SEUS ES	TUDOS
 Possuo bolsa de estudo cone □ Manterei vínculo empregatío □ Manterei vínculo empregatío □ Possuo emprego, mas depe □ Não possuo emprego ou bo □ Recursos Próprios. 	cio durante o curso, pe cio durante o curso, se enderei de bolsa do cu	em perceb rso.	er meus vencimentos.
	DECLARAÇÃ)	
DECLARO que este pedido sistema e os critérios adota cursar disciplinas de pós-gra ielmente seus regulamentos	ados pela Instituição aduação nesta Unive	o para av ersidade,	<i>r</i> aliá-lo e que, em caso de me comprometo a cumprir

Endereço para envio das inscrições:

Universidade Federal de Roraima, Campus do Paricarana - Programa de Pós-Graduação em Química

-Mestrado em Química, Secretaria do Mestrado em Química Av. Cap. Ene Garcez, 2413 - AEROPORTO - CEP 69.304-010 NPPGCT - Boa Vista - Roraima.

Dúvidas Tel: (95)36213455. e-mail. ppgq@ufrr.br





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

	Inscrição nº
Candidato:	
Documento de	e Identificação nº
Área de Cond	centração () Química Ambiental () Química de Produtos Naturais.
	Secretaria do PPGQ,
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
	Inscrição nº
Candidato:	
Documento de	e Identificação nº
Área de Cond	centração () Química Ambiental () Química de Produtos Naturais.
	Secretaria do PPGQ





ANEXO II ISENCÃO DE TAXA

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) torna público que concederá isenção de taxa de inscrição para os candidatos ao PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO em Química que comprovarem carência de recursos econômicos.

Os candidatos interessados em obter isenção deverão apresentar a documentação necessária, de acordo com edital nº 001/2014.1 – PPGQ-PRPPG.

A Comissão de Pós-Graduação deste Programa julgará as solicitações e os resultados da análise dos pedidos de isenção, estarão disponíveis na Secretaria do PPGQ, conforme edital nº 001/2014.1 – PPGQ-RR/PPG.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Comprovante de renda referente ao mês anterior ao pedido de isenção.(holerite, recibo, contracheque, ou declaração de autônomo ou comprovante de aposentadoria) ou de desemprego (CTPS dado baixa ou Cópia da Rescisão ou Seguro Desemprego), a partir de 18 anos;
- **b)** Certidão de Nascimento ou Documento Oficial de Identidade (dos membros familiares que dependem financeiramente dos pais ou responsáveis);

Renda per/capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, cujo cálculo será efetuado mediante a seguinte fórmula:

$$RPC = \frac{RBF - DH}{N}$$
, onde:

RPC - Renda Per/Capita

RBF – Renda Bruta Familiar

DH - Despesas:habitação, luz, telefone e água

N – Número de pessoas da família

c) Pessoas beneficiárias (seguradas ou dependentes) de programas do Governo Federal:

As pessoas beneficiárias (seguradas ou dependentes) de programas do Governo Federal tais como Bolsa Família, serão consideradas isentas se apresentarem, obrigatoriamente, os seguintes documentos: cópia do documento oficial de identidade, cópia do cartão de benefícios com o comprovante bancário referente ao mês anterior.





ANEXO III SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA

Nome do candidato:				
Endereço completo: (Rua/Av.)				
Bairro: Cidade:				
Telefone residencial ou profissional:				
Telefone celular:				
Telefone celular: CPF n.º: RG ı	٦.º:			
E-maii:				
Identifique-se numa das situações abaixo:	2. Condições de moradia de família e/ou			
1. Situação do candidato	do candidato			
() Candidato solteiro, com ou sem renda própria, residindo com os pais;	() Candidato solteiro, com ou sem renda própria, residindo com os pais;			
() Candidato solteiro, com renda própria, residindo sozinho;	() Candidato solteiro, com renda própria, residindo sozinho;			
() Candidato casado(a) ou com companheiro(a) com ou sem filhos;	() Candidato casado(a) ou com companheiro(a) com ou sem filhos;			
() Candidato separado(a) residindo com filhos;	() Candidato separado(a) residindo com os filhos;			
() Candidato separado(a) com novo(a) companheiro(a);	() Candidato separado(a) com novo(a)			
() Candidato separado (a) residindo sozinho(a)	companheiro(a);			
() Outro	() Candidato separado (a) residindo sozinho(a)			
_() Outro. Especifique:	() Outro.			
	Especifique:			
Parecer (uso exclusivo da comissão de Pós-	Lapcomque			
Graduação).	Parecer (uso exclusivo da comissão de Pós- Graduação).			
() Deferido () Indeferido	() Deferido () Indeferido			
Motivo:	Motivo:			
<u>/ / ASS:</u>	<u>/ /</u> ASS:			
Declaro que, caso as informações prestada estarei sujeito às penalidades cabíveis na Lei	as neste documento não forem verdadeiras,			
Data:/				

Assinatura do Candidato





ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSOS
Á Comissão Organizadora do Concurso para seleção do mestrado em Química da UFRR de que trata o Edital nº 01/2014.1-PPGQ/PRPPG
Nome candidato(a):
Nº de inscrição:
Área do Concurso:
Justificativa do candidato – Razões da solicitação do recurso:

Obs: Preencher com letra de forma; entregar este formulário na Secretaria do PPGQ no Prédio do NPPGCT
Data:/Assinatura do candidato
COMPROVANTE DO RECURSOS
Nome do candidato(a):
Nº de inscrição:
Área :
Nome do Funcionário: